



**Informação nº 1847/22-ASJUR/CELIC**

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

**Assunto:** Impugnação – Edital CR Internacional 0004/2022

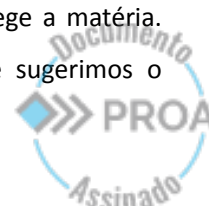
**Processo nº 22/1300-0005288-2**

O DELIC/CELIC solicita manifestação quanto à impugnação protocolizada sob o nº 1, ao Edital de Concorrência Internacional nº 0004/CELIC/2022, cujo objeto consiste na *seleção da proposta mais vantajosa para a concessão de uso de áreas, atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do Parque Estadual do Turvo, no Estado do Rio Grande do Sul.*

O Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais refere, em apartada síntese, que impugnou o ato convocatório devido à ausência de respostas aos questionamentos formulados anteriormente, falta de avaliação técnica efetuada por experts pertencentes ao quadro da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, inconsistências nos documentos da modelagem apresentada “*que se contrapõem a itens do SNUC, do SEUC, do Plano de Manejo da UC e da própria Constituição Federal Brasileira, falta de análise técnica de capacidade de suporte ao incremento de turismo*”. Ao final alega que não foi realizado um estudo adequado e aprofundado para um possível ajuste do Plano de Manejo do Parque Estadual do Turvo.

A Secretaria Extraordinária de Parcerias respondeu à impugnação de maneira pormenorizada às fls. 2407/2415.

Dito isso, entendemos que as respostas apresentadas pela SEPAR não merecem reparos, estando em perfeita consonância com a legislação que rege a matéria. Assim, ratificamos o exposto pela Secretaria Extraordinária de Parcerias e sugerimos o





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO



indeferimento da presente impugnação, com o retorno do expediente à CPL para prosseguimento.

Contudo, à consideração superior.

**Bruno Bonnamain**

Assessoria Jurídica – CELIC

De acordo.

Encaminhe-se ao DELIC/CELIC para prosseguimento.

**Marja Müller Mabilde**

Coordenadora da Assessoria Jurídica

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900  
- RS – Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



**Nome do documento:** info 1847 BB impugnação CR 0004-2022 - PROA 221300-00052882.doc

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Bruno Martins Bonnamain de Lima	SPGG / ASJUR/CELIC / 378209301	24/08/2022 17:52:50
Marja Muller Mabilde	SPGG / ASJUR/CELIC / 364686601	24/08/2022 17:57:44

